



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA
Gabinete da Mesa Diretora



ATO DA MESA DIRETORA Nº 64 , DE 2019

Autoriza a inclusão dos alunos que integram o Quadro de Estagiários desta CLDF na Campanha de Vacinação contra a Gripe de 2019, consoante Resolução nº 296 de 2017 e informações contidas no processo 001-001090/2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27 da Resolução nº 296 de 2017;

CONSIDERANDO que a ampliação da cobertura vacinal aos Estagiários refere-se a ação afeta ao Programa de Promoção de Saúde e de Qualidade de Vida da CLDF, como medida que visa ampliar o número de pessoas imunizadas;

CONSIDERANDO manifestação da Douta Procuradoria-Geral desta Casa de Leis no processo nº 001.001090/2019;

CONSIDERANDO a existência de Dotação Orçamentária e Disponibilidade Financeira, **RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR a inclusão dos alunos que integram o Quadro de Estagiários desta Câmara Legislativa do Distrito Federal na Campanha de Vacinação contra a gripe de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a contar do dia 30 de maio de 2019.

Sala de Reuniões, 31 de maio de 2019.

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**
Presidente

Deputado **DELMASSO**
Vice-Presidente

Deputado **IGLANDO**
Primeiro Secretário

Deputado **ROOSEVELT VILELA**
Segundo Secretário Suplente

Deputado **JOÃO CARDOSO**
Terceiro Secretário